



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## **RESOLUÇÃO Nº 003, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2024 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Face ao encerramento do exercício financeiro de 2024, poderá a Câmara Municipal efetuar o pagamento de subsídios de Vereadores, vencimentos de Servidores e demais despesas, até o dia 20 de dezembro do corrente ano, para fins de fechamento contábil, bem como devolução de eventuais sobras de caixa.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no *caput* deste artigo, as diárias decorrentes de eventuais viagens, seminários, cursos, simpósios e correlatos, deverão ser programadas, empenhadas e pagas até a data prevista no art. 1º, ficando vedado o reembolso de despesas contraídas - a qualquer título - em data posterior à fixada no dispositivo acima.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 3 de dezembro de 2024.

A assinatura é feita em azul, em cursive, e parece ser a de Wilde Wélis de Oliveira.

**WILDE WÉLIS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 03/12/2024

Data de publicação: 03/12/2024

A assinatura é feita em azul, em cursive, e parece ser a de Edilson Souza.